

DECRETO Nº 20.068, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 5.372.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *b*, *e* e *h* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 5.372.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7001-04.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0126.178.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0126.178.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	70.000,00
Crédito:	7002-09.0272.179.2737-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.179.2741 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00

Crédito: 7002-09.0272.179.2740-INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA - R. SIMPLES
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.230.000,00

Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES
7002-09.0272.179.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA - R. SIMPLES
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.230.000,00

Crédito: 7002-09.0272.179.2753-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEMHAB -
R. SIMPLES
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 110.000,00

Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES
7002-09.0272.179.2741 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 110.000,00

Crédito: 7003-09.0272.179.2766-INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. CAPITALIZAÇÃO
Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 527.000,00

Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
7003-09.0272.179.2771 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR - R.
CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 527.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.